

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 129/2018	
PROCESSO: 25000.192127/2018-12	EXERCÍCIO: 2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: - CNPJ: 00.530.493/0001-71 - ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF - UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001 ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ: 33.781.055/0001-35 - ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303 - UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018. Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA
Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000. Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO
Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE para o(a) DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR COM AS DEMAIS AÇÕES DO SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA
A gestão do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde preconiza a integração das vigilâncias com a atuação integrada das áreas: Vigilância epidemiológica; Vigilância em saúde ambiental; Vigilância em saúde do trabalhador; Vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; Prevenção e controle de doenças; Promoção da saúde e Análise de situação em saúde. Assim, considerando os aspectos como as relações do meio ambiente, atividades antrópicas e seus impactos à saúde em grupos populacionais, bem como o avanço nas discussões referidas ao tema frente ao processo de globalização, foi criado no âmbito do SUS, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, por meio do Decreto nº 6.860/2009, integrando a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - CGVAM e a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador. Nisto, destacam-se as principais ações do Departamento, que incluem dentro da Vigilância, a

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

qualidade da água de consumo humano, os riscos associados à desastres, poluição atmosférica e compostos químicos, além de ações sobre mudanças climáticas, resíduos sólidos e fatores ambientais que ocasionam câncer, principalmente ocupacional. Já para a saúde do trabalhador, as ações são ligadas à Vigilância, à Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída em 2012, Grandes Empreendimentos, à Rede Nacional de Vigilância em Saúde do Trabalhador - RENAST, aos Centros de referência em Saúde do Trabalhador e CEREST. Cada uma das ações mencionadas, possui vertentes que perpassam pelas demais áreas no Ministério da Saúde, seja vigilância epidemiológica, doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, prevenção e promoção da saúde. Neste contexto, o apoio a estudos e pesquisas que tratem a intersetorialidade das ações é o objetivo desta proposta, juntamente com apoio às ações estratégicas para a VSA e a PNSTT e o subsídio ao posicionamento técnico institucional relacionado aos temas de competência da Vigilância em Saúde Ambiental e saúde do Trabalhador. A primeira etapa da meta 1 desta proposta tratará de ofertar edital de seleção de propostas de pesquisas dentro da Vice-Presidência de Pesquisa da Fiocruz. Esta seleção indicará, minimamente 5 pesquisas que abordem em seus principais objetivos, vertentes das ações de VSA e VISAT e a integralidade das ações com outras áreas, acima mencionadas. As etapas seguintes constituirão a contratação e apoio a essas pesquisas, bem como o monitoramento junto ao DSAST/SVS/MS. A segunda meta proposta no projeto trata de apoiar as estratégias das ações de VSA e VISAT para seguimento dessas ações no âmbito do SUS. São estratégias que competem ao aprimoramento da gestão federal das Vigilâncias: Qualidade da água de consumo humano, qualidade do ar, dos riscos associados à desastres, contaminantes químicos e mudanças climáticas, bem como no apoio às ações de implementação previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. A terceira meta corresponde ao apoio às ações prioritárias da Vice-presidência de atenção e promoção à saúde e VPAAPS para o fortalecimento técnico institucional relacionado aos temas que envolvem a VSA e a VISAT.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.305.2015.20YJ.0001	33.90.39	6151000000

Visto por ADELSON LOUREIRO CAVALCANTE

J

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido. O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2018		4 – UF RJ
5 – Nº do Processo 25000.192127/2018-12				
6 – DDD 21	7 – FONE 38851610		8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10 – NOME DO BANCO CONVENIADO		11 – BANCO CONVENIADO		12 – AGÊNCIA
13 – PRAÇA DE PAGAMENTO		14 – UF		
15 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 – EMENDA N. °		

17 – PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR COM AS DEMAIS AÇÕES DO SUS
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A gestão do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde preconiza a integração das vigilâncias com a atuação integrada das áreas: Vigilância epidemiológica; Vigilância em saúde ambiental; Vigilância em saúde do trabalhador; Vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis; Prevenção e controle de doenças; Promoção da saúde e Análise de situação em saúde. Assim, considerando os aspectos como as relações do meio ambiente, atividades antrópicas e seus impactos à saúde em grupos populacionais, bem como o avanço nas discussões referidas ao tema frente ao processo de globalização, foi criado no âmbito do SUS, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST, por meio do Decreto nº 6.860/2009, integrando a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental - CGVAM e a Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador. Nisto, destacam-se as principais ações do Departamento, que incluem dentro da Vigilância, a qualidade da água de consumo humano, os riscos associados à desastres, poluição atmosférica e compostos químicos, além de ações sobre mudanças climáticas, resíduos sólidos e fatores ambientais que ocasionam câncer, principalmente ocupacional. Já para a saúde do trabalhador, as ações são ligadas à Vigilância, à Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, instituída em 2012, Grandes Empreendimentos, à Rede Nacional de Vigilância em Saúde do Trabalhador - RENAST, aos Centros de referência em Saúde do Trabalhador e CEREST. Cada uma das ações mencionadas, possui vertentes que perpassam pelas demais áreas no Ministério da Saúde, seja vigilância epidemiológica, doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, prevenção e promoção da saúde. Neste contexto, o apoio a estudos e pesquisas que tratem a intersectoralidade das ações é o objetivo desta proposta, juntamente com apoio às ações estratégicas para a VSA e a PNSTT e o subsídio ao posicionamento técnico institucional relacionado aos temas de competência da Vigilância em Saúde Ambiental e saúde do Trabalhador. A primeira etapa da meta 1 desta proposta tratará de ofertar edital de seleção de propostas de pesquisas dentro da Vice-Presidência de Pesquisa da Fiocruz. Esta seleção indicará, minimamente 5 pesquisas que abordem em seus principais objetivos, vertentes das ações de VSA e VISAT e a integralidade das ações com outras áreas, acima mencionadas. As etapas seguintes constituirão a contratação e apoio a essas pesquisas, bem como o monitoramento junto ao DSAST/SVS/MS. A segunda meta proposta no projeto trata de apoiar as estratégias das ações de VSA e VISAT para seguimento dessas ações no âmbito do SUS. São estratégias que competem ao aprimoramento da gestão federal das Vigilâncias: Qualidade da água de consumo humano, qualidade do ar, dos riscos associados à desastres, contaminantes químicos e mudanças climáticas, bem como no apoio às ações de implementação previstas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. A terceira meta corresponde ao apoio às ações prioritárias da Vice-presidência de atenção e promoção à saúde e VPAAPS para o fortalecimento técnico institucional relacionado aos temas que envolvem a VSA e a VISAT.
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Realização de, no mínimo, 5 estudos e pesquisas com abordagem em VSA e VISAT, de acordo com a agenda de prioridades de pesquisas do DSAST, e a intersectoralidade com as demais áreas do Ministério da Saúde, bem como apoiar ações estratégicas para a VSA e a PNSTT para o fortalecimento das ações de saúde, ambiente e Trabalho. Acompanhamento da Proposição (até 1000 caracteres)
21 - ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos, a ser solicitado aos coordenadores de estudos e pesquisas a qualquer tempo que o MS achar necessário.
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

Visão por ADELSON LOUREIRO CAVALCANTE

ANEXO IV-A

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2018		4 - UF RJ
5 – Nº do Processo 25000.192127/2018-12				
6 – DDD 21	7 – Fone 38851610		8 – Fax 22702496	9 - E-mail presidencia@fiocruz.br
10-Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência
			13 – Praça de Pagamento	14 - UF RJ
15 – Recurso Orçamentário			16 – Emenda N.º.	
1. Programa ☒ Emenda ☐				

2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	17 – Programa
18 – Descrição do Objeto Estudos e pesquisas voltados para a integração das ações de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador com as demais ações do SUS, para apoiar no desenvolvimento de políticas públicas integradas pelo setor saúde.	
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Guilherme Franco Netto / CPF: 726.997.017-34 / SIAPE: 0519807 / Especialista em Saúde, Ambiente e Sustentabilidade <i>¿</i> VPAAPS <i>¿</i> Vice Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde	
20 – Justificativa A proposta de projeto baseia-se no apoio a estudos e pesquisas que tratem a intersectoralidade das ações, visando o fortalecimento das estratégias da vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador na atuação do SUS, que permitirá o aprimoramento das práticas e processos de trabalho para responder oportunamente às questões de saúde pública relacionadas aos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente, buscando identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais e de processos de trabalho relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. O fortalecimento da gestão do SINVS na atuação do SUS dará suporte à formulação de políticas públicas integradas de saúde, ambiente, desenvolvimento sustentável e trabalho, permitindo a potencialização da capacidade institucional da área de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, propiciando ainda a produção, e disseminação de conhecimento, conceitos e informações de relevância para a saúde.	
21 – Objetivos Gerais e Específicos Geral: Subsidiar o aprimoramento das práticas e processos de trabalho no âmbito do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental <i>¿</i> SINVSA; Específicos: Realizar a seleção de no mínimo 5 estudos e pesquisas dentro da Vice-presidência de pesquisas da Fiocruz, com abordagem nas ações de VSA e ST e a intersectoralidade com as demais áreas do MS; Apoiar ações estratégicas para a VSA e a PNSTT, à saber: Vigilância da qualidade da água de consumo humano, vigilância em saúde de populações expostas à poluentes atmosféricos, planejamento e resposta às emergências em saúde pública por desastres, vigilância em saúde de populações expostas à contaminantes químicos, mudanças climáticas, e ações estabelecidas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Subsidiar o posicionamento técnico institucional relacionado aos temas de competência da Vigilância em Saúde Ambiental e saúde do Trabalhador através da Vice-Presidência de Atenção, Promoção e Proteção à Saúde <i>¿</i> VPAAPS.	
22 – Público Alvo Gestores, pesquisadores e população de 209,3 milhões de pessoas, do território nacional. - 0	
23 – Nº de Vagas 0	
24 – Instituições Envolvidas Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental (DSAST) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e promoção da Saúde (VPAAPS).	
25 – Localização Fiocruz Nacional (sede Rio de Janeiro-RJ) e MS/SVS/DSAST (sede em Brasília)	
26 – Metas Físicas Meta 1: Desenvolver ao menos 5 pesquisas sobre campo de Saúde, Ambiente, Trabalho e Sustentabilidade, nas ações de VSA e ST, de acordo com prioridades do DSAST e apoiar ações estratégicas para a VSA e a PNSTT; Meta 2: Fomentar ações para VSA e a PNSTT: Vig. Qualid água consumo, VS de pop. exp à poluentes atmosféricos e contamin químicos, planejam e resp às emergênc em saúde pública por desastres e mudanças climáticas; Meta 3: Subsidiar posicionamento técnico institucional relacionado aos temas de competência da VSA e VSST por meio da Vice-Presidência de Atenção, Promoção e Proteção à Saúde <i>¿</i> VPAAPS.	
27 – Orçamento Detalhado Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - 2.590.000,00, conforme detalhamento abaixo: Meta 1 - 1.500.000,00 (3.3.90.39); Meta 2 - 840.000,00 (3.3.90.39); Meta 3 - 250.000,00 (3.3.90.39).	

Visto por: ADELSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Publicação de edital de chamamento de pesquisas desenvolvidas pela FIOCRUZ, a ser realizada pela Vice Presidência de Pesquisa e coleções biológicas; Aperfeiçoamento das ações estratégicas da Vigilância em Saúde ambiental e saúde do Trabalhador através da realização de reuniões técnicas, confecção de material informativo para a VSA e ST no âmbito do SUS e participação em cursos, seminários e congressos relacionados às metas desta proposta.		
29 – Carga Horária 0		
30 – Tempo de Execução do Projeto 36		
31 – Resultados Esperados Seleção e apoio ao desenvolvimento de no mínimo 5 linhas de pesquisas que tenham como foco uma ou mais ações de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador através da vice-presidência de pesquisas da Fiocruz. Aperfeiçoamento de ações da Vigilância da qualidade da água de consumo humano; vigilância em saúde de populações expostas à poluentes atmosféricos, planejamento e resposta às emergências em saúde pública por desastres, vigilância em saúde de populações expostas à contaminantes químicos, mudanças climáticas, e ações estabelecidas na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Aprimoramento da articulação técnico interinstitucional das ações desenvolvidas pela Vice-presidência de atenção e promoção à Saúde com interface às ações de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS (elaboração de documentos técnicos, apoio às respostas institucionais, desenvolvimento de material de comunicação		
32 – Condições de Inscrição		
Local: N/A	Documentação Exigida: Avenida Brasil, 4.365, Manginhos/Rio de Janeiro - RJ	Requisitos Mínimos: N/A
33 – Condições de Seleção N/A		
34 – Acompanhamento O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos, ou quando solicitados pela área técnica do Ministério da Saúde.		
35 – Formas de Avaliação N/A		

Visão por ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

5

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ			02- Ação 20YJ- FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE			03- PROCESSO N.º 25000.192127/2018-12		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO		07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
				UNIDADE MEDIDA	QTDE		INÍCIO	TERMINO
1	1	DESENVOLVER AO MENOS 5 PESQUISAS SOBRE CAMPO DE SAUDE, AMBIENTE, TRABALHO E SUSTENTABILIDADE, NAS AÇÕES DE VSA E ST. DE ACORDO COM PRIORIDADES DO DSAST E APOIAR AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A VSA E A PNSST		PERCENTUAL_NAO REALIZADO	100		11/2018	11/2021
2	1	FOMENTAR AÇÕES P/VSA E A PNSST: VIG: QUALID ÁGUA CONSUMO, VS DE POP. EXP A POLUENTES ATMOSFÉRICOS E CONTAMIN QUÍMICOS, PLANEJAM E RESP ÀS EMERGÊNC EM SAÚDE PÚBLICA POR DESASTRES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		PERCENTUAL_NAO REALIZADO	100		11/2018	11/2021
3	1	SUBSIDIAR POSICIONAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL RELACIONADO AOS TEMAS DE COMPETÊNCIA DA VSA E VSST POR MEIO DA VICE-PRESIDENCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, VPAAPS		PERCENTUAL_NAO REALIZADO	100		11/2018	11/2021
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)			
Corrente								
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.590.000,00		0,00	2.590.000,00		
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA			2.590.000,00		0,00	2.590.000,00		
Capital								
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA			0,00		0,00	0,00		
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.			2.590.000,00		0,00	2.590.000,00		
CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS								
Total de Bens e Serviços Mensuráveis		Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis						
		0,00		TOTAL				

✓

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2 – Ação 20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	3 – Processo Nº 25000.192127/2018-12
---	--	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
2019	01	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	03	0,00	187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	01	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	02	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	03	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							2.590.000,00

PROponente (EM R\$ 1,00)		10 – Mês					
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

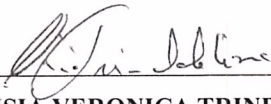
**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

[illegible]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
STAPE: 0463842

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 22/11/2018 18:22:22, Secretário Executivo - SE

Emitido por: JRDLJ/2018



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=408969&crc=6e2c568e>

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 129/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Desenvolver Estudos e Pesquisas Voltados para a Integração das Ações de Vigilância Em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador com As Demais Ações do Sus", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.192127/2018-12.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 2.590.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YI.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 06/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2018

SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO 3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO 4º TERMO DE AJUSTE AO 84º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54.

PROCESSO: 25000.047525/2014-43.

OBJETO: alterar o plano de trabalho do 4º Termo de Ajuste ao 84º Termo de Cooperação, conforme anexo, referente ao ano 2018, para aquisição de medicamentos e inseticidas, por meio do Fundo Estratégico da ORGANIZAÇÃO, além de inserção de recursos para execução do Plano de Trabalho Anual, consoante disposto na Cláusula Quarta e Sexta do Termo de Cooperação Técnica, firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 116.589.252,71 (cento e desesseis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a US\$ 27,759,345.88 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco dólares e oitenta e oito centavos americanos), para as aquisições, que correrão à conta dos recursos orçamentários e financeiros do MINISTÉRIO do corrente exercício, conforme discriminado a seguir: Funcional Programática: 10.303.2015.4370.0001, 10.305.2015.20YE.0001, 10.303.2015.4368.0002 e 10.303.2015.4368.0001; Naturezas de Despesas: 33.80.30 e 33.80.41; Fonte de Recursos: 6153000000; Notas de Empenho: 441132 a 441135/2018, e 487721 e 487722/2018.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018.

VIGÊNCIA: 08/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Adelson Loureiro Cavalcante, Secretário Executivo do Ministério da Saúde - C.P.F. nº 469.974.314-53; CARISSA F. ETIENNE - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério da Saúde, por meio da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, torna pública a prorrogação do prazo para entrega de propostas de imóveis para instalação do Arquivo Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Espírito Santo, visando atender aos serviços de Arquivo, conforme critérios e especificações contidas no Edital, Projeto Básico e Caderno de Especificações. Os interessados poderão obter maiores informações acessando o Portal da Saúde no link <http://portals.saude.gov.br/audiencias-e-consultas-publicas> ou pelo endereço eletrônico nucleos.saa@saude.gov.br.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário
Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 59/2018

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mairiporã, no Estado de São Paulo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã - SP. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018 - UASG 250110

Processo: 25000195672201852.

PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 21822463000109. Contratado : LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI-.Objeto: Aquisição de material permanente (eletrônicos, móveis e eletrodomésticos) objetivando atender às necessidades do Ministério da Saúde - MS, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019. Valor Total: R\$104.886,20. Fonte: 6151000000 - 2018NE801892. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 250110-00001-2018NE800049

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo nº 25000.066500/2018-72; b) Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2018; c) Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA SAÚDE; d) Fornecedor: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 10.397.971/0001-70; e) Objeto: a eventual aquisição sob demanda, de insumos de copa objetivando atender as necessidades do Ministério da Saúde - MS, em Brasília - DF; f) Valor Total: R\$ 32.623,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais); g) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, em 11/12/2018, inclusive, a 11/12/2019; h) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, do Decreto 2.271/1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo nº 25000.066500/2018-72; b) Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2018; c) Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA SAÚDE; d) Fornecedor: N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 19.408.662/0001-23; e) Objeto: a eventual aquisição sob demanda, de insumos de copa objetivando atender as necessidades do Ministério da Saúde - MS, em Brasília - DF; f) Valor Total: R\$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro mil); g) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, em 11/12/2018, inclusive, a 11/12/2019; h) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, do Decreto 2.271/1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo nº 25000.066500/2018-72; b) Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2018; c) Órgão Gerenciador: MINISTÉRIO DA SAÚDE; d) Fornecedor: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ nº 18.768.894/0001-20; e) Objeto: a eventual aquisição sob demanda, de insumos de copa objetivando atender as necessidades do Ministério da Saúde - MS, em Brasília - DF; f) Valor Total: R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais); g) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, em 11/12/2018, inclusive, a 11/12/2019; h) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, do Decreto 2.271/1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 250110

Número do Contrato: 4/2018.

Processo: 25000473794201712.

PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 27149997000100. Contratado : ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS EIRELI.Objeto: A) alterar a razão social da CONTRATADA do Contrato Administrativo nº 04/2018, que passará de ECOSENSE AMBIENTAL LTDA-ME para ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI; B) alterar a vigência a fim de que se estenda para o período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/01/2019 a 14/01/2020. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 250110-00001-2018NE800049

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º AO CONVÊNIO Nº 761.818/2011

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE /FES, Estado de ALAGOAS CNPJ nº. 12.200.259/0001-65. P.I.507/2011, art. 43, V. Valor Total: R\$ 111.111,11 (cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), Valor de Contrapartida: R\$ 11.111,11.

Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 21/12/2011 a 06/02/2020. Data da Assinatura: 07/12/2018.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 250014

Número do Contrato: 2/2017.

Processo: 25013400358201777.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 09500531000118. Contratado : NOVASEG - SEGURANCA PATRIMONIAL E-PRIVADO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato NEMSAP nº02/2017 por mais 12 (doze) meses, e promover repactuação de preços com base na Convenção Cultiva nº AP000006/2018. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 11/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$293.021,79. Fonte: 6151000000 - 2018NE800150. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 250014-00001-2018NE800023

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 250019

Processo: 25002002072201830 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de reprodução de documentos (outsourcing de impressão) monocromática e policromática, incluso fornecimento de papel, pelo menor preço global, para atendimento do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no ES. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/12/2018 de 09h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00. Endereço: Rua Moacyr Strauch, 85 Praia do Canto Santa Luiza - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250019-05-4-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BARTOLOMEU MARTINS LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/12/2018) 250019-00001-2018NE800061

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2018 publicado no D.O. de 12/12/2018 , Seção 3, Pág. 238.

Onde se lê: Valor Total: R\$100,00
Leia-se : Valor Total: R\$114.010,20

(SICON - 12/12/2018) 250019-00001-2018NE800061

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MATO GROSSO
DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 250024

Número do Contrato: 4/2017.

Processo: 25006002852201769.

DISPENSA Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 10398803000108. Contratado : RONDAI SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses compreendendo o período de 20/12/2018 a 20/12/2019, ressaltado o direito de repactuação. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Cláusula 2ª do contrato originário. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$212.092,32. Fonte: 6151000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 12/12/2018.

(SICON - 12/12/2018) 250024-00001-2018NE800004



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018121300102



